APROVADA **DIA 01/07/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 310/2025** **Fl. 1/2**
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO,** e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. PEDRO GOMES SOARES,** solicitando a necessidade urgente da demarcação de vagas de estacionamento na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade e vias adjacentes, além da colocação de placas proibindo o estacionamento de motos e bicicletas elétricas nas vagas destinadas a veículos automotores**.**

Justificativa

A demarcação adequada das vagas de estacionamento é fundamental para o ordenamento urbano, a fluidez do trânsito e, sobretudo, para a segurança dos cidadãos. Atualmente, a referida avenida – uma das principais vias comerciais da cidade – apresenta grande desorganização no que tange ao estacionamento de veículos, especialmente no que diz respeito ao uso indevido de vagas por motocicletas e bicicletas elétricas.

É notório o número crescente de abusos cometidos por motociclistas, que utilizam vagas destinadas a veículos maiores, prejudicando diretamente a circulação e a rotatividade no comércio local. Tal cenário compromete não apenas a eficiência do uso do espaço público, mas também a imagem de Nova Andradina como cidade polo da região, que deveria ser exemplo em gestão urbana.

A demarcação das vagas, com sinalização horizontal e vertical adequada, permitirá a otimização do espaço disponível, além de prevenir conflitos e disputas por estacionamento. Da mesma forma, a instalação de placas proibitivas específicas poderá coibir o estacionamento

indevido de motos em locais não designados para tal, promovendo mais organização e justiça no uso das vias públicas.

Diante do exposto, solicita-se que a presente indicação seja atendida com a urgência que o caso requer.

Nova Andradina, 18 de junho de 2025.

WILSON ALMEIDA DA SILVA:92525300106

Assinado de forma digital por WILSON ALMEIDA DA SILVA:92525300106
Dados: 2025.07.01 09:48:25 -04'00'

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador